



GT 39. Estudos etnográficos sobre cidadania

Coordenador(es):

Marcus André de Souza Cardoso da Silva (UNIFAP - Universidade Federal do Amapá)

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UNB - Universidade de Brasília)

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre “direitos”, “cidadania”, “igualdade” e “justiça”. Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a “cidadania” como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a “cidadania” é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre “cidadania”.

Garantia e efetivação de direitos: mobilidade entre redes de apoio a imigrantes na cidade de Curitiba

Autoria: Vitor Henrique de Siqueira Jasper (UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro)

De acordo com dados da Organização Internacional para as Migrações, estima-se que, em 2015, globalmente havia 244 milhões de imigrantes internacionais (aproximadamente 3,3% da população mundial). Já no Brasil, segundo dados do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros, em 2017 havia cerca de 633 mil imigrantes (em torno de 0,3% da população nacional). Apesar de o número de imigrantes vivendo no Brasil ainda ser baixo, nos últimos anos o país se tornou destino de pessoas vindas de países do chamado sul global, do qual também faz parte. Neste contexto de fluxos migratórios Sul-Sul, faz-se necessário ponderar acerca do estatuto dado a estes imigrantes na sociedade brasileira, especialmente em termos de reconhecimento de cidadania e de acesso a direitos. Desta forma, este work tem como objetivo apreender como as políticas de acesso a direitos para imigrantes são compreendidas e mobilizadas, a partir da análise da circulação dos imigrantes pelas diversas instituições, dos tipos de ajuda buscados e ofertados, e das formas pelas quais se procura efetivar os direitos dessas pessoas. Esse estudo tem como base a pesquisa etnográfica que vem sendo desenvolvida em um conjunto de instituições governamentais e não governamentais que fornecem suporte para imigrantes haitianos na cidade de Curitiba. Prontamente, duas questões emergem. A pesquisa aponta que, por um lado, devido à centralidade da concepção da migração como um fenômeno econômico, as políticas de empregabilidade são consideradas essenciais, o que muitas vezes implica no não reconhecimento da necessidade de produção de outras políticas públicas. Por outro, apesar dos avanços produzidos pela Lei de Migração (Lei 13.445/2017) especialmente na caracterização da migração como um direito humano (abandonando assim a concepção de que ela seria um risco à segurança nacional), e ao reconhecer ao imigrante o acesso a direitos em condição de igualdade com os nacionais (BRASIL, 2017), ainda restam diversos desafios para a garantia e efetivação de direitos dessa população. Entre eles, destacamos a necessidade de compreender como suas especificidades e sua diversidade devem



**Reunião Brasileira
de Antropologia**

SABERES INSUBMISSOS:
DIFERENÇAS E DIREITOS
RIO 2020

www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA

ISBN: 978-65-87289-08-3

ser consideradas no processo de produção desses direitos.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: